

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 025/94

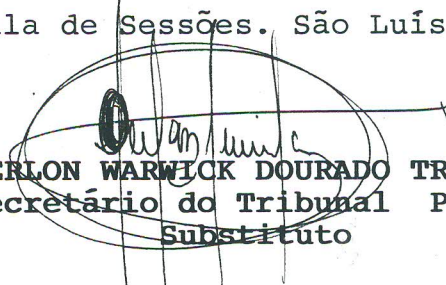
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Américo Bedê Freire (Convocado-sem voto), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 025/94):

"Afastar do exercício da Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, o Exmo. Sr. **AMÉRICO BE DÊ FREIRE**, pelo período de 07.03. a 02.09.94, em face da convocação, deste egrégio Tribunal, na Resolução Administrativa nº 022/94, para substituir a Exma. Juíza MARIA IONE MARTINS DE ARAÚJO."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 08 /março/1994.


HERLON WARWICK DOURADO TRINTA
Secretário do Tribunal Pleno
Substituto

Publicado no Diário da Justiça de
16.03.94
Em: 16 de 03 de 1994
Secretaria do Tribunal Pleno